



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 039/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.412/0004-01, com sede na Av. OL 3, Nº 200, Galpão Módulo 03, Galpão 01, Parque Duque, Município de Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.085-375, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, o Sr. TOMMASO MONTEMURNO, italiano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 061.387.237-16, portador da cédula de identidade RNE V284380-4, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,
CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732
<http://www.institutocem.org.br>



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função de reajuste nos valores dos insumos, a partir de 01/04/2024, resolvem as partes alterar a tabela de preço contida na Cláusula 5.1 do contrato principal, conforme segue a partir da referida data acima:

“5.1 Pelos insumos hospitalares efetivamente fornecidos, mensalmente o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores conforme as quantidades efetivamente fornecidas, observada a tabela abaixo:”

ITEM	INSUMO HOSPITALAR	PREÇO UNITÁRIO
1	Iopamiron 300 x 50 ml unidade frascos	R\$ 57,20
2	Iopamiron 300 x 100 ml cx com 10 frascos	R\$ 89,10
3	Iopamiron 300x500 ml unidade	R\$ 420,20
4	Iomeron 300x50 ml unidade frascos	R\$ 57,20
5	Iomeron 300x100 ml cx com 10 frascos	R\$ 89,10
6	Kit Seringa CTA c/ 2 seringa 200 ml cada e extensor + Conector Y	R\$ 168,30
7	Patient set c/ válvula anti refluxo	R\$ 16,50
8	Tubo transferidor VD	R\$ 55,60

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20643

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Montemurno Tommaso

BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
TOMMASO MONTEMURNO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

RG:

[Assinatura]

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Certificate Of Completion

Envelope Id: 3D279EE5618748AF826018B051E3A2C2		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: INSTITUTO CEM - 5o ADITIVO CONTRATO FORNECIMENTO CTR No 035.2022_202402...		
Source Envelope:		
Document Pages: 2	Signatures: 2	Envelope Originator:
Certificate Pages: 2	Initials: 0	Marcia Fernandes
AutoNav: Enabled		Via E. Folli, 50
Envelopeld Stamping: Enabled		Milan, . 20134
Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna		marcia.fernandes@bracco.com
		IP Address: 177.132.216.21

Record Tracking

Status: Original	Holder: Marcia Fernandes	Location: DocuSign
4/11/2024 2:38:59 PM	marcia.fernandes@bracco.com	

Signer Events	Signature	Timestamp
Angelo Ferreira angelo.ferreira@bracco.com 021.918.728-24 Bracco Imaging do Brasil Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.124.229.5	Sent: 4/11/2024 2:39:43 PM Viewed: 4/11/2024 4:11:11 PM Signed: 4/11/2024 4:11:39 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Montemurno Tommaso tommaso.montemurno@bracco.com Bracco Imaging do Brasil Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 203.156.220.98	Sent: 4/11/2024 2:39:44 PM Viewed: 4/11/2024 3:04:03 PM Signed: 4/11/2024 3:04:32 PM
---	---	--

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/11/2024 2:39:45 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/11/2024 3:04:03 PM
Signing Complete	Security Checked	4/11/2024 3:04:32 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	4/11/2024 4:11:39 PM
Payment Events	Status	Timestamps